

TOMBO 7384 / HEMU-A  
VISTO Bruno Senna  
DATA 27 / 06 / 2022

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 397/2022 AO CONTRATO Nº 7348-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E S P DATA SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LIMITADA.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **S P DATA SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.326.661/0001-32, com sede à Av. João de Deus Costa, nº 517, Plano Dir. Contagem, Contagem/Mg, CEP 32.040-580, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 7348-HEMU**, celebrado em 01/07/2021, conforme ofício HEMU/IGH nº 163/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

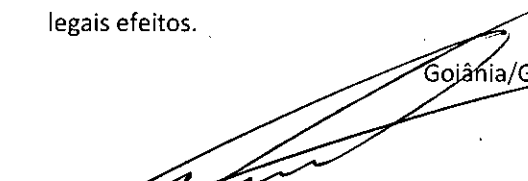
#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO


Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de 12 (doze) meses, referente licença de uso do sistema SGH em prol do Hospital Estadual da Mulher – HEMU, entre **13/07/2022 e 12/07/2023**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 12 de maio de 2022

  
Instituto de Gestão e Humanização – IGH  
**Contratante**

  
S P Data Serviços De Processamento De Dados  
Limitada  
**Contratada**

  
Luisa Moura  
Advogada  
CAB/BA: 46.700  


Ofício IGH/HEMU Nº. 163 /2022

Contratos  
Recebido \_\_\_\_\_  
Validade 16/09/22

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 7348/2021- HMI

Fornecedor: S P DATA SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LIMITADA

Alteração nº: 1º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 01), referente à licença de uso do sistema SGH, em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU), haja vista:

**1 – PRORROGAR O CONTRATO POR MAIS 12 MESES.**

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Laryssa Barbosa  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

*Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa*  
Diretora Geral - HEMU

## NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que, o fornecedor S P DATA SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LIMITADA, tem firmado com o Hospital Estadual da Mulher - HEMU, contrato de licença de uso do sistema SGH, em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU).

Em tempo, informamos que o presente contrato firmado pelas partes tem como vigência contratual o período de 12/07/2021 e 12/07/2022, no entanto, foi solicitado um novo termo aditivo (1º aditivo) solicitando a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses entre o período (13/07/2022 à 12/07/2023), referente à continuidade na prestação de serviço que é realizado atualmente no Hospital Estadual da Mulher (HEMU, por se tratar de um serviço de extrema relevância a sua continuidade para assistir à unidade hospitalar.

Por esse motivo será necessário solicitar uma nova cobertura contratual, prorrogando-se por mais 12 (doze) meses, à continuidade na prestação do serviço que é executado no Hospital Estadual da Mulher (HEMU).

Atenciosamente,

  
**Laryssa Barbosa**  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

---

*Laryssa Barbosa*  
Diretora Geral - HEMU